UNIDADE:	UNINASSAU GRAÇAS
CURSO:	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O Coordenador(a) Juliana Célia de Lima do Curso de Pedagogia da Uninassau Graças, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01.04.2021 na email da Coordenação: pedagogia.rec@uninassau.edu.br no horário de 09h ate as 23h59

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06.09.2021 as 14h na via sala teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
RAFAELA CELESTINO	EDUCAÇÃO POPULAR	PEDAGOGIA	02
ANA ELISA BARBOSA	TOPICOS INTEGRADORES I	PEDAGOGIA	02
ALEXSANDRO SILVA	METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	PEDAGOGIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 26 de **agosto** de 20 **2**

Juliana Célia de Lima
Coordenadora de Curso
Mat. 010119443
UNINASSAU